

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN n^o 083/2015

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:


1º - Fazer cessar efeitos da Portaria Interna GDG/CEPLAN n^o 058/2013, de 25 de Setembro de 2013;

2º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Extensão:

- Alex Luiz de Sousa – Presidente
- Leandro Corrêa Pykosz – Membro - Representante DSI
- Altair Carlos da Cruz – Membro - Representante DTI
- Franciele Morgana Huebl – Membro – Representante dos técnicos
- Gustavo Vieira Kundlatsch – Membro – Representante dos acadêmicos

3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de Outubro de 2015, com vigência de 2 (dois) anos, até 30 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 07 de Outubro de 2015.



Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro
Diretor-Geral- CEPLAN